



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

RESOLUÇÃO N° 001/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de especialização EAD - Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014, tendo em vista o que foi deliberado na reunião do dia 28 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO que o curso tem como objetivo de formar profissionais capazes de projetar e analisar sistemas baseados em energias alternativas/renováveis, gerenciar recursos sustentáveis, além de desenvolver novas tecnologias nesse campo, bem como atuar na gestão integrada de recursos hídricos.

CONSIDERANDO que a proposta deste curso atende às exigências dos referenciais orientadores para os cursos de especialização semipresenciais das Universidades Federais, conforme a Resolução n° 1, de 8 de junho de 2007, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização e que a proposta está de acordo com as normas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme a Resolução n° 34, de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre Resolução sobre a oferta de cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de especialização.

CONSIDERANDO o Processo de n° **23282.000091/2015-54**,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

Art. 1º Aprovar nos termos da documentação apresentada, o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, especialização EAD - Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), na modalidade semipresencial, com oferta 500 vagas e carga horária de 480 horas, a ser ministrado sobre a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situada no Campus da Liberdade, na Avenida da Abolição, nº 3, Redenção, Ceará – CEP: 62.790-000.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Redenção/CE, 04 de fevereiro de 2015

Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria.